

# Edital [open call] Abre Alas 20

2024/2025

**ABRE ALAS<sup>20</sup>**

A  
GENTIL  
CAROÇA



[click to go to the english version]

É com muita alegria que A Gentil Carioca lança o edital ABRE ALAS 20 - 2024/2025, com o objetivo de incentivar artistas promissores de vários estados do Brasil e do exterior, através do envio de propostas de acordo com este Edital.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Encontram-se abertas, até **10 de novembro 2024**, as inscrições para artistas e/ou coletivos de artistas interessados em expor suas obras e/ou experiência numa mostra coletiva a ser realizada na sede da galeria A Gentil Carioca no Rio de Janeiro;

1.2 - As propostas serão avaliadas e selecionadas por curadores convidados pela A Gentil Carioca. A divulgação dos selecionados será publicada até 18 de dezembro de 2024;

1.3 - Poderão inscrever-se artistas brasileiros ou estrangeiros que não estejam representados por outras galerias comerciais brasileiras;

1.4 - É vetada a inscrição de artistas que tenham sido selecionados em edições anteriores do Abre Alas;

1.5 - As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do formulário online: (<https://forms.gle/iypeTy8PWYeJNLw5A>);

1.5.1 - Para validação da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

I) Proposta sucinta e objetiva com especificação da(s) obra(s) que integrarão a exposição coletiva dos selecionados. Serão aceitas as inscrições de até 03 obras por artista/coletivo, que poderão ser parcialmente ou totalmente aprovadas pela comissão de avaliação. Este(s) documento(s) deve(m) conter também a descrição dos equipamentos utilizados ou de materiais específicos no caso de instalações ou obras multimídia e/ou memorial descritivo de instalação da obra. Nomear o arquivo da seguinte forma (Nome do Artista/Coletivo\_TítuloDoProjeto) - máximo de 10MB em formato PDF;

II) Portfólio do artista e/ou coletivo. Este documento deve apresentar de forma sucinta um currículo resumido em 01 lauda além de uma seleção de trabalhos realizados ao longo da sua trajetória. Nomear o arquivo da seguinte forma (Nome do Artista/Coletivo\_Portfolio) - até 10 páginas com no máximo 10MB em formato PDF;

### Rio de Janeiro

Rua Gonçalves Ledo, 11 e 17 sobrado - Centro  
CEP 20060-020 | tel +55 (21) 2222 1651  
+55 (21) 2232 6985 | [correio@agentilcarioca.com.br](mailto:correio@agentilcarioca.com.br)

### São Paulo

Travessa Dona Paula, 108 - Higienópolis  
CEP 01239-050 | Tel: +55 (11) 3231-0054  
[sampa@agentilcarioca.com.br](mailto:sampa@agentilcarioca.com.br)

III) Portfólio das obras contendo uma seleção de obras disponíveis para comercialização. Nomear o arquivo da seguinte forma (Nome do Artista/Coletivo\_Portfolio Obras Disponíveis) - até 10 páginas com no máximo 10MB em formato PDF;

IV) Minibio com até 500 caracteres do artista e/ou coletivo em formato PDF, contendo a pesquisa e/ou narrativa de sua trajetória, atividades relevantes dos últimos três anos e indicar caso tenha obras em alguma coleção;

V) Endereço completo (contendo País, Estado, Cidade, Rua, etc.), telefone, e-mail e endereços de redes sociais.

## 2. DAS PROPOSTAS

2.1 - Os artistas poderão inscrever obras em qualquer suporte (vídeo, pintura, escultura, fotografia, performance, instalação etc.) desde que as propostas apresentadas possam se adequar ao espaço expositivo da galeria;

2.2 - Os artistas deverão se responsabilizar pelos custos e recursos necessários para produção, transporte, exposição e embalagem de suas obras (entrega e retirada). A galeria não dispõe de televisores e/ou equipamentos de som, caso a obra necessite de algum suporte nesse sentido, ficará a cargo do artista;

2.3 - A definição da localização das obras no espaço de exibição é de responsabilidade da comissão curatorial do Edital junto a diretoria da galeria, que após a seleção das propostas, pensarão na expografia dos ambientes.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 - Apenas os artistas e/ou coletivos selecionados serão notificados por e-mail;

3.2 - As propostas deverão ser enviadas exclusivamente através do formulário indicado neste Edital;

3.3 - Em caso de dúvidas, o e-mail para comunicação é: [abrealas@agentilcarioca.com](mailto:abrealas@agentilcarioca.com)

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - Serão selecionados até 25 artistas e/ou coletivos para expor na sede da galeria A Gentil Carioca no Rio de Janeiro;

### Rio de Janeiro

Rua Gonçalves Ledo, 11 e 17 sobrado - Centro  
CEP 20060-020 | tel +55 (21) 2222 1651  
+55 (21) 2232 6985 | [correio@agentilcarioca.com.br](mailto:correio@agentilcarioca.com.br)

### São Paulo

Travessa Dona Paula, 108 - Higienópolis  
CEP 01239-050 | Tel: +55 (11) 3231-0054  
[sampa@agentilcarioca.com.br](mailto:sampa@agentilcarioca.com.br)

4.2 - Serão desclassificados artistas que já estejam representados por outras galerias comerciais brasileiras.

## 5. DOS ARTISTAS SELECIONADOS

5.1 - Com o intuito de avaliar a possibilidade de realizar atividades posteriores, também é critério de seleção a concordância do(s) artista(s) em não firmar representação com outras galerias comerciais no período de 180 (cento e oitenta) dias após o término da exposição ABRE ALAS 20;

5.1.1 - Caso o artista e/ou coletivo decida assinar um acordo com outra galeria (no Brasil ou no exterior) após o período expositivo este deverá comunicar A Gentil Carioca com antecedência, pois o direito de preferência da contratação como artista permanente é dado à ela;

5.2 - A(s) obra(s) descritas na proposta devem, obrigatoriamente, estar(em) disponível(eis) para a comercialização e precisam conter seus valores de venda indicados no ato da inscrição. Em caso de venda, 50% será destinado ao artista e 50% para a galeria;

5.3 - As obras selecionadas serão expostas na sede da galeria com data de abertura prevista para o dia 22 de fevereiro de 2025;

5.4 - O projeto NÃO inclui pró-labore para os artistas;

5.5 - É de total responsabilidade do artista os custos e recursos necessários para produção, transporte, exposição e embalagem de suas obras;

5.6 - A galeria A Gentil Carioca oferece montadores, evento de abertura e divulgação;

5.7 - Após a seleção, o artista deverá enviar até o dia 15 de janeiro 2025, as informações necessárias para publicação e divulgação, sendo: sinopse da obra que participará da exposição com respectivas imagens(s) em alta resolução da obra com ficha(s) técnica(s) completa(s);

5.7.1 - A SINOPSE para publicação deverá ter no máximo 700 caracteres, descrevendo a obra do ponto de vista do artista, trazendo o pensamento, referências ou demais informações que auxiliem a compor a ideia/conceito do trabalho;

5.7.2 - As IMAGENS deverão ter no mínimo 300 dpi e crédito do fotógrafo quando for o caso;

5.7.3 - A FICHA TÉCNICA deve ser enviada respeitando a seguinte ordem: nome do artista e/ou coletivo, título da obra, ano de realização, técnica, edição (quando for o caso) e dimensões (Altura x Comprimento x Profundidade + Peso);

### Rio de Janeiro

Rua Gonçalves Ledo, 11 e 17 sobrado - Centro  
CEP 20060-020 | tel +55 (21) 2222 1651  
+55 (21) 2232 6985 | correio@agentilcarioca.com.br

### São Paulo

Travessa Dona Paula, 108 - Higienópolis  
CEP 01239-050 | Tel: +55 (11) 3231-0054  
sampa@agentilcarioca.com.br

5.8 - Após resultado, as obras deverão ser entregues entre os dias 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025, no endereço a ser informado pela galeria. As mesmas devem estar em perfeitas condições;

5.8.1 - O transporte das obras para entrega e retirada será de total responsabilidade do artista, assim como qualquer outro transporte necessário para instalação/retirada da obra no espaço da A Gentil Carioca no Rio de Janeiro;

5.8.2 - As obras deverão ser retiradas da galeria em até 10 dias corridos após a finalização da desmontagem da exposição. Após esse período, A Gentil Carioca não se responsabiliza por seu armazenamento;

5.8.3 - Caso o artista solicite o envio das obras via correio, os valores de postagem serão de responsabilidade do mesmo.

[english version]

It is with great joy that A Gentil Carioca announces the open call for ABRE ALAS 20 - 2024/2025, with the aim of encouraging new artists from different Brazilian states and from abroad, who can apply by submitting their proposals in accordance with this application.

## 1. ABOUT THE APPLICATION

1.1 - The application is open for proposals by artists and/or collectives interested in exhibiting their works and/or experiences in a group exhibition at the A Gentil Carioca headquarters, until 10 November 2024;

1.2 - Proposals will be assessed and a selection is made by guest curators invited by A Gentil Carioca. The list of selected artists will be published by 18 December 2024;

1.3 - The application is open to Brazilian or foreign artists who are not currently represented by other Brazilian commercial galleries;

1.4 - Artists who were selected in previous editions of Abre Alas are not allowed to apply;

1.5 - Submitting a proposal is free and must be done through the following online form: (<https://forms.gle/iypeTy8PWYeJNLw5A>);

1.5.1 - To complete your application, the following documents must be attached:

I) A short and objective proposal, specifying the work(s) that will form part of the group exhibition with the selected artists. Entries of up to 3 works per artist and/or collective are accepted, and the proposal may be partially or entirely approved by the evaluation committee. The document(s) must also include a description of the necessary equipment or specific materials in the case of installations or multimedia works, and/or a description of its installation. The file should be named in the following way: [Name of artist/collective\_ProjectTitle]. It should be sent as a pdf of maximum 10MB;

II) A portfolio by the artist and/or collective. This document must succinctly present a CV of one page, along with a selection of the works produced throughout the trajectory of the artist and/or collective. The file should be named in the following way: [Name of artist/collective\_Portfolio]. It should be sent as a pdf of maximum 10MB;

III) Portfolio of works, presenting a selection of artworks available for sale. The file should be named in the following way: [Name of artist/collective\_Portfolio Available Works]. It should be sent as a pdf of up to 10 pages of maximum 10MB;

### Rio de Janeiro

Rua Gonçalves Ledo, 11 e 17 sobrado - Centro  
CEP 20060-020 | tel +55 (21) 2222 1651  
+55 (21) 2232 6985 | [correio@agentilcarioca.com.br](mailto:correio@agentilcarioca.com.br)

### São Paulo

Travessa Dona Paula, 108 - Higienópolis  
CEP 01239-050 | Tel: +55 (11) 3231-0054  
[sampa@agentilcarioca.com.br](mailto:sampa@agentilcarioca.com.br)

IV) A mini-bio of the artist and/or collective of maximum 500 characters in PDF format, containing their research and/or the narrative of their trajectory, relevant activities of the last three years, and whether any works are part of a collection;

V) Complete address (including country, state, city, street, etc.), phone number, e-mail address, social media handles.

## 2. ABOUT THE PROPOSALS

2.1 - Artists can apply with works in any media (video, painting, sculpture, photography, performance, installation, etc.) as long as the proposals can be adapted to the A Gentil Carioca exhibition space;

2.2 - Artists are responsible for the costs and resources needed for the production, transportation, exhibition, and packaging of their works (both delivery and collection). The gallery does not provide TV monitors or sound equipment. If the work requires any such equipment, it is the responsibility of the artist;

2.3 - The specific use of the exhibition space is the responsibility of the application evaluation committee, together with the gallery's board of directors. After the selection of proposals is made, they will decide on the design of the space.

## 3. ABOUT THE SELECTION

3.1 - Only selected artists and/or collectives will be notified by e-mail;

3.2 - Applications can exclusively be submitted using the form specified in this open call;

3.3 - In case of any questions, write to [abrealas@agentilcarioca.com](mailto:abrealas@agentilcarioca.com).

## 4. ABOUT THE SELECTION CRITERIA

4.1 - Up to 25 artists and/or collectives will be selected to take part in the group exhibition held at A Gentil Carioca's headquarters in Rio de Janeiro;

4.2 - Artists/collectives who are represented by other Brazilian commercial galleries are disqualified.

## 5. ABOUT THE SELECTED ARTISTS

5.1 - To evaluate the possibility of assuming further activities, one of the selection criteria is the artist(s) agreement not to sign with any other Brazilian commercial gallery for a period of 180 (a hundred and eighty) days after the closure of the 20TH ABRE ALAS EXHIBITION;

5.1.1 - If the artist and/or collective decides to sign an agreement with another (Brazilian or foreign) gallery after the exhibition period has concluded, A Gentil Carioca must be notified in advance, because it has the first right to represent the artist;

5.2 - The work(s) included in the proposal must be available for sale and the application must include the price. In case of sale, 50% will go to the artist and 50% to the gallery;

5.3 - The selected works will be exhibited at the gallery's headquarters with an opening date scheduled for February 22, 2025;

5.4 - The project does NOT include a fee for the artists;

5.5 - Costs and resources needed for the production, transportation, exhibition, and packaging of the works are the sole responsibility of the artist;

5.6 - A Gentil Carioca gallery will provide staff to install the works, organize the opening event, and communication;

5.7 - After being selected, the artist has until 15 January 2025 to send the necessary information for publication and communication purposes: a synopsis of the work, and high resolution image(s) with complete caption(s) and credit line(s);

5.7.1 - The SYNOPSIS for the publication has a maximum of 700 characters and is a description of the work from the artist's point of view, detailing the thought behind it, references, and any other information that helps to compose the idea/concept of the work;

5.7.2 - IMAGES must have a minimum of 300 dpi and must be accompanied by the photographer's credit line, if applicable;

5.7.3 - The technical CAPTION must follow this order: name of the artist and/or collective, year of production, title of work, edition (if applicable), dimensions (height x length x depth + weight);

5.8 - After the result is announced, the works must be delivered between January 20 to 3 February 2025 at the address the gallery will provide. The works must be in perfect condition;

### Rio de Janeiro

Rua Gonçalves Ledo, 11 e 17 sobrado - Centro  
CEP 20060-020 | tel +55 (21) 2222 1651  
+55 (21) 2232 6985 | [correio@agentilcarioca.com.br](mailto:correio@agentilcarioca.com.br)

### São Paulo

Travessa Dona Paula, 108 - Higienópolis  
CEP 01239-050 | Tel: +55 (11) 3231-0054  
[sampa@agentilcarioca.com.br](mailto:sampa@agentilcarioca.com.br)

5.8.1 - Transportation of the works, both delivery and collection, is the sole responsibility of the artist, as well as any other transport that may be needed for the installation/deinstallation of the work at the A Gentil Carioca space;

5.8.2 - Works must be removed from the gallery within 10 calendar days after the completion of the deinstallation of the exhibition. After that period A Gentil Carioca is no longer responsible for its storage;

5.8.3 - If shipping of the works is required, postal costs are the sole responsibility of the artist and/or collective.

**Rio de Janeiro**

Rua Gonçalves Ledo, 11 e 17 sobrado - Centro  
CEP 20060-020 | tel +55 (21) 2222 1651  
+55 (21) 2232 6985 | [correio@agentilcarioca.com.br](mailto:correio@agentilcarioca.com.br)

**São Paulo**

Travessa Dona Paula, 108 - Higienópolis  
CEP 01239-050 | Tel: +55 (11) 3231-0054  
[sampa@agentilcarioca.com.br](mailto:sampa@agentilcarioca.com.br)